



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

CEP 37555-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que a Lei nº 200/96
Se encontra Registrada(A) no Livro Nº 002
A Fls. 08.
Lagoa Grande, 27 de novembro de 1.996.
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 200/96

DENOMINA-SE MANOEL CARLOS MOREIRA A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua: MANOEL CARLOS MOREIRA, a via pública hoje denominada Rua da Lagoa, iniciando-se na Rua: João Galvão, cruzando a seguir com as Ruas: Santos Dumont, Manoel Calângo e Padre Anchieta.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o emplacamento da citada via.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 26 de novembro de 1.996.

Valdir Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal